

RESOLUÇÃO Nº 027/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Ratifica a Resolução nº 003/2014, que habilitou a POMILHO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130019984,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 003, de 14 de janeiro de 2014, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a POMILHO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.019.113/0001-55 e IE nº 083.685.785ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente